

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República**

Os laboratórios de saúde pública foram criados na década de 70 e têm como principais funções a vigilância da qualidade da água destinada ao consumo humano, assim como de piscinas e zonas balneares, a análise de alimentos, o apoio a estudos de casos de infeções por substâncias alimentares coletivas (ex: caso da bactéria legionella), bem como o diagnóstico laboratorial de tuberculose e a respetiva monitorização da sua evolução e tratamento.

Atualmente existem 12 polos nas cinco regiões de saúde do país e trabalham nestes serviços 105 pessoas, sobretudo técnicos de diagnóstico e terapêutica.

Recentemente foi divulgado que o Ministério da Saúde, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, teria previsto, até 31 de julho próximo, a desativação de 4 dos 12 Laboratórios de Saúde Pública existentes no país e a integração de dois deles no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), com vista a “otimizar os recursos existentes”. De acordo com o mencionado diploma, estará prevista a desativação dos pólos de Viana do Castelo, Coimbra, Beja e Portalegre, sendo o pólo de Braga integrado no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) do Porto, e o pólo de Oeiras integrado no INSA de Lisboa. Ressalvam-se os serviços de patologia clínica, que serão transferidos para os hospitais das respetivas áreas geográficas, prevendo-se a mobilidade (ou reforço) de recursos humanos, e a transferência de equipamentos para as instituições hospitalares e para o INSA, de acordo com a necessidade dos circuitos necessários a uma resposta adequada e de qualidade.

De acordo com a Associação Nacional dos Médicos de Saúde Pública, esta medida, a concretizar-se, representará o “desmantelamento total da rede de laboratórios de saúde pública” o que pode pôr em causa desde “a vigilância da qualidade da água para consumo humano” até à “rapidez na resposta a surtos de infeções de origem alimentar”. Esta entidade coloca também em causa a seriedade de todo o processo, uma vez que o mesmo “deverá estar concluído e executado até 31 de julho” próximo, conforme consta do referido diploma, “revelando uma total ausência de ideias”.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados veem, por intermédio de Vossa Excelência, questionar o Sr. Ministro da Saúde, do seguinte:

1 – Pretende o Ministério da Saúde realmente encerrar os Laboratórios Regionais de Saúde Pública, nomeadamente o de Viana do Castelo, Coimbra, Beja e Portalegre bem como integrar o de Braga e o de Oeiras no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) do Porto e de Lisboa, respetivamente?

2 – Quais os estudos/documentos que suportam tal decisão de reorganização de resposta laboratorial para o país?

3 – Foram as unidades hospitalares, para onde irão ser transferidos certos serviços, consultadas?

4 – Pode o Ministério da Saúde garantir a mesma qualidade dos serviços prestados por estes laboratórios após o encerramento dos mesmos?

5 – Como pretende o Ministério da Saúde resolver a situação laboral dos profissionais destes laboratórios?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 25 de Junho de 2015

Deputado(a)s

LUÍSA SALGUEIRO(PS)

CATARINA MARCELINO(PS)

ELZA PAIS(PS)

FILIPE NETO BRANDÃO(PS)

IVO OLIVEIRA(PS)

SANDRA CARDOSO(PS)

SÓNIA FERTUZINHOS(PS)

NUNO ANDRÉ FIGUEIREDO(PS)

JOSÉ JUNQUEIRO(PS)

NUNO SÁ(PS)

JORGE FÃO(PS)